

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1839 de 16/05/08

DECRETO Nº. 13.072/08
DE 06 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 163.531,13.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro
de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 163.531,13 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Treze
Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278130018.1015	SECRETARIA GERAL	
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	163.531,13

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de
maio de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos